

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 790/20 - Cadeia de Valor Integrada Anvisa, de 9/8/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.922796/2022-18

Expediente: 0718895/23-1

Ementa: Trata-se de solicitação da Assessoria de Planejamento (Aplan) para avaliação e aprovação da **proposta da nova Cadeia de Valor Integrada da Anvisa (CVI)**, relativamente ao 1º e 2º nível dos processos organizacionais, conforme Documento Anexo (2460884) e Nota Técnica nº 4/2023/SEI/CQUAL/APLAN/GADIP/ANVISA (2421639).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: APLAN

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Cadeia de Valor Integrada da Anvisa, conforme Documento Anexo (SEI 2460884) e Nota Técnica nº 4/2023/SEI/CQUAL/APLAN/GADIP/ANVISA (SEI 2421639), nos termos do voto do relator - Voto nº 275/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2484530).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2531394** e o código CRC **1AC67B2B**.

Referência: Processo nº
25351.922796/2022-18

SEI nº 2531394